

DECRETO 14928/2018

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família ao servidor Neori Mateus Favero.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa da família (esposa) ao servidor **NEORI MATEUS FAVERO**, matrículas funcionais 16144-1 e 16144-2, portador do RG nº 8.317.090-5/PR e CPF/MF 037.180.309-85 ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 64509/2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças